



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, para **Contratação de apresentação artística da banda “TYKERÊ” para o Carnaval 2025 a ser realizado no Município de Jaboticatubas/MG**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Jaboticatubas, 25 de fevereiro de 2025.

RACLY ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal